ANTIGO HOTEL MAJESTIC (CASA DE CULTURA MÁRIO QUINTANA)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Rua dos Andradas, 736 - Bairro Centro
Proprietário atual	Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 10/82 de 03.12.1982 - Ratif. Portaria nº 03/85 de 30.08.1985
Processos de tombamento	02.664-25.00-SCDT-82
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 11
Data de inscrição no Livro do Tombo	03/12/1982
Publicação no DOE	04/09/1985
Ato de entorno	Portaria de Entorno nº 014/2009 - SEDAC (Processo nº 000878-1100/09-2)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Segundo consta o projeto de construção do prédio do Hotel Majestic foi de autoria do arquiteto alemão, Theodor Wiederspahn, que integrava a equipe do engenheiro Rodolfo Ahrons. O hotel foi inaugurado em 1 de maio de 1923 pelos irmãos, Ramão, Pedro, Domingos e Jaime Masgrau, sendo que, somente 12 anos mais tarde se deu a conclusão do prédio. Trata-se de prédio ligado à história da cidade e do Estado, pois várias personalidades ilustres ali residiram, como o ex-presidente João Goulart, o general José Antonio Flores da Cunha e várias outras pessoas, que desempenharam atividades de importância na comunidade rio-grandense. Antes de ser desativado o hotel, era residência do poeta Mario Quintana.

Em julho de 1980 o antigo prédio do Hotel Majestic foi comprado pelo Banrisul e em 1982 o governo do Estado o adquiriu do Banrisul. Um ano mais tarde, o prédio foi arrolado como Patrimônio Histórico, tendo início, a partir de então, sua transformação em espaço cultural. No mesmo ano, através da lei 7.803 de 8 de julho, recebeu a denominação de Casa de Cultura Mário Quintana, passando a fazer parte da então Subsecretaria de Cultura do Estado.

As obras que transformaram o prédio em centro cultural finalizaram em 1990. Em 2002 foram realizadas novas obras de recuperação e restauração, devido a infiltrações e problemas nos rebocos. Os espaços tradicionais da Casa de Cultura Mário Quintana estão voltados para o cinema, a música, as artes visuais, a dança, o teatro, a literatura, a realização de oficinas e eventos ligados à cultura.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

Há registros das seguintes obras neste bem cultural :

- 2024: obras emergenciais devido às enchentes no Rio Grande do Sul;
- 2024-2025: restauro da Galeria Xico Stockinger;
- 2025-2026: intervenção de restauração, conservação e requalificação no Teatro Bruno Kiefer e no Jardim Lutzenberger.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre o prédio localizado em Porto Alegre, na Rua dos Andradas, nº 736 (Bairro Centro), conhecido formalmente como Antigo Hotel Majestic (Casa de Cultura Mário Quintana).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** edificação associada ao desenvolvimento urbano, social e cultural de Porto Alegre, notável por ter sido residência do poeta Mário Quintana e de importantes figuras da política e da sociedade gaúcha e brasileira.
- **Arquitetônico:** projeto do arquiteto Theodor Wiederspahn; exemplar da arquitetura urbana do início do século XX, caracterizado por sua volumetria marcante e passarelas/pontes suspensas interligando os blocos sobre a travessa urbana.
- **Técnico-Construtivo:** estrutura monumental de grande porte do início do século XX, representativa das técnicas de construção civil e transição tecnológica da época.
- **Urbano/Paisagístico:** elemento estruturante e marco de referência espacial na paisagem consolidada da Rua dos Andradas e do Centro Histórico de Porto Alegre.
- **Social e Cultural:** destinação pública do imóvel como centro cultural de referência estadual (Casa de Cultura Mário Quintana), abrigando acervos literários, teatros (Bruno Kiefer), galerias de arte (Xico Stockinger), cinemas e o Jardim Lutzenberger, assegurando o uso prioritário para fruição cultural da sociedade.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, elementos ornamentais de fachada e integridade das passarelas suspensas interligando os blocos do antigo hotel;
- A integridade das feições arquitetônicas e espaciais internas e externas dos prédios originais;
- Os espaços de acervos e memória cultural (como o quarto de Mário Quintana, teatros e galerias de arte);
- A relação de vizinhança, visibilidade e inserção urbana na Rua dos Andradas e no Centro Histórico.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Delimitado pela Portaria de Entorno nº 014/2009 - SEDAC (Processo nº 000878-1100/09-2), cobrindo o polígono entre a Av. Mauá, Rua General Bento Martins, Rua Riachuelo, Rua General João Manuel e Rua Sete de Setembro (Vértices 1 a 5). O zoneamento de alturas estabelece edificação de no máximo 10 pavimentos ou 30 metros, visando preservar a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade da área enquadrada como Área Especial de Interesse Cultural.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Hotel Majestic (Casa de Cultura Mário Quintana) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de

tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 02.664-25.00-SCDT-82 e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Hotel Majestic (Casa de Cultura Mário Quintana), tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 10/82 e Portaria nº 03/85), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.